

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023

OBJETO: Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de medicamentos psicotrópico e comum, material médico hospitalar, radiológico, laboratorial, insumos, instrumental cirúrgico, saneantes e epi's para suprir a demanda do fundo municipal de saúde de Souto Soares, conforme especificações e condições constantes no termo de referência anexo I do Edital.

DOS FATOS

Recorrente: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Recorrida: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

A Autoridade Competente do Município de Souto Soares Bahia, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 13, inciso IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo Pregoeiro responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação, decide por **ACOLHER** a manifestação do Pregoeiro, razão pela qual **CONHEÇO** do recurso interposto e, no mérito, **CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL**, reconsiderar a decisão proferida no julgamento para os Lotes 02, 03 e 04, retornando à fase de habilitação e declarando a referida empresa recorrente como arrematante destes lotes e tendo como vencedora dos lotes 05, 06 e 07 do Pregão Eletrônico 016/2023 a empresa MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Anexe-se a presente decisão a plataforma de licitações eletrônicas.
Publique-se na imprensa oficial.

Souto Soares/BA 28 de setembro de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal